

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 de março de 2021, em segunda convocação, às 14:00 horas, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora”, “Securitizadora” ou “Companhia”), por meio do sistema *Zoom*, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação e o Edital de Rerratificação foram publicados nas edições do Jornal Estado de São Paulo dos dias 06, 08 e 09 de março de 2021; e 13, 15 e 16 de março de 2021, respectivamente. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Companhia (“Titulares dos CRA” e “Emissão”, respectivamente), por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho <https://www.ecoagro.agr.br/eco-securitizadora> <Convocação Assembleia>.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: João Carlos Silva de Ledo Filho; Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.
- 4. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Companhia e os representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”). Presença, ainda, de investidor(es) representativos de 14,13% (quatorze inteiros e treze centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA Presentes”).
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação dos procedimentos de cobrança praticados pela Securitizadora e pelo Agente de Formalização e Cobrança sob os Créditos Cedidos Fiduciariamente Inadimplidos até a data da Assembleia; **(ii)** a declaração do vencimento antecipado do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, lastro dos CRA, em razão do descumprimento pela Devedora de sua obrigação de substituir a totalidade dos

Créditos Cedidos Fiduciariamente Inadimplidos, vencidos durante o ano de 2020, por créditos cedidos fiduciariamente vincendos, respeitados todos os critérios de elegibilidade, até a data limite de 31 de dezembro de 2020, prorrogável por mais 30 dias, conforme deliberação dos Titulares dos CRA em assembleia ocorrida em 30 de setembro de 2020; e (iii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, a Securitizadora resumiu as seguintes características dos CRA por ela emitidos:

Os CRA foram emitidos e divididos em 03 (três) classes distintas, quais sejam, (i) CRA Sênior, composto por 10.560 (dez mil, quinhentos e sessenta) unidades de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora; (ii) CRA Subordinado Mezanino, composto por 2.640 (dois mil, seiscentos e quarenta) unidades de certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) Série da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora; e (iii) CRA Subordinado Junior, composto por 4.400 (quatro mil e quatrocentos) unidades de certificados de recebíveis do agronegócio da 3ª (terceira) série da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora.

Na forma descrita no Termo de Securitização dos CRA, os CRA Sênior não possuem qualquer tipo de prioridade entre si e tem prioridade sobre os CRA Subordinado Mezanino e sobre os CRA Subordinados Junior, os CRA Subordinado Mezanino tem prioridade sobre os CRA Subordinado Júnior, e os CRA Subordinados Junior subordinam-se aos CRA Sênior e aos CRA Subordinados Mezanino para todos os fins e efeitos de direito.

Os CRA têm como lastro 01 (um) CDCA, com vencimento em 26 de agosto de 2022, emitidos pela FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.728.058/0001-68, com endereço na cidade de Edéia, Estado de Goiás, na Avenida Washington Luiz, nº 3094, sala 02, Bairro Centro, CEP 75940-000 (“Devedora” ou “Pantanal”)

Que o CDCA conta com garantia de (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios constituída sobre Direitos Creditórios em Garantia em favor da Emissora; e (ii) aval prestado pela empresa Fortaleza Participações EIRELI ME e o Sr. Valdiron Eugenio da Silva.

6.2. Após as devidas explicações e apresentações feitas pela Securitizadora, as matérias da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação pelos Titulares de CRA presentes, de modo que:

Tendo em vista que o número de Titulares de CRA presentes na Assembleia, não foi o suficiente para atingir o mínimo necessário para a deliberação das matérias previstas na Ordem do Dia, a totalidade dos Titulares dos CRA Presentes, representando 14,13% (quatorze inteiros e treze centésimos por cento) dos CRA em circulação, aprovaram a suspensão da presente Assembleia, ficando consignada a sua reabertura para o dia 09 de abril de 2021, às 14h00, de forma que a Ordem do Dia possa ser novamente avaliada e deliberada pelos Titulares dos CRA.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a IN CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada somente pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Assinaturas: Mesa: João Carlos Silva de Ledo Filho (Presidente); Rodrigo Teixeira Bizon (Secretário). Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 23 de março de 2021

João Carlos Silva de Ledo Filho
Presidente da Mesa

Rodrigo Teixeira Bizon
Secretário da Mesa

Página de Assinaturas da ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. realizada, em segunda convocação, em 23 de março de 2021.

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli

Cargo: Diretor

CPF: 327.518.808-94

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

CPF: 014.049.958-03

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Marcio Lopes dos Santos Teixeira

Cargo: Procurador

CPF: 369.268.408-81

Nome: Ryan Roberto dos Santos Beze

Cargo: Procurador

CPF: 015.441.342-90